



Mantida decisão que impede credenciamento imediato de hospital ao SUS

12/04/2012

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, na última semana, que o Município de Umuarama (PR) deverá aguardar o julgamento que decidirá se o hospital da cidade poderá ser credenciado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidade de Alta Complexidade ao Portador de Obesidade Grave. A Ação Civil Pública é movida pelo Ministério Público Federal.

O MPF pediu tutela antecipada na Justiça Federal de Umuarama. Alegou que existe um grande número de pessoas que aguarda em fila de espera para fazer cirurgias bariátricas e que o hospital teria condições de fazer, só faltando o credenciamento do SUS.

A 1ª Vara Federal de Umuarama negou o pedido, o que fez o MPF recorrer ao tribunal. Após analisar o recurso, a relatora do processo, juíza federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, convocada para atuar na corte, manteve a negativa.

Ela repetiu em seu voto os argumentos do juiz de primeiro grau, segundo o qual os pacientes não correm risco grave que justifique a medida sem a análise prévia do Judiciário por meio do processo. Conforme a decisão de primeiro grau, os pacientes de Umuarama são atendidos pelo Hospital Regional do Noroeste, em Paranaíba (PR), que está habilitado.

Para a juíza, o Judiciário deve ser prudente, fazendo uma cuidadosa instrução do processo que possa averiguar a qualidade técnica do hospital de Umuarama, evitando assim um dano maior que o da espera dos pacientes, que seria o insucesso das intervenções cirúrgicas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-abr-12/mantida-decisao-impede-credenciamento-imediato-hospital-sus/>